



**Ata de reunião ordinária nº 018/2018 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, com início às nove horas, reuniu-se este Conselho, na SEMADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Foram apresentados para ciência / discussão / aprovação os seguintes tópicos:**

- 1) Leitura da ata da reunião anterior, que após aprovada, foi assinada por todos.**
- 2) Contratação de empresa especializada para o curso de capacitação dos conselheiros do Conselho Tutelar, do CMDCA e da Rede de Atendimento à Crianças e Adolescentes.** O curso está programado para ser realizado no Centro Cultural “Esther Pires Novaes”, localizado à Rua Ceará, 1507, Centro - Avaré com datas previstas para 25 e 26/09/2018. Foi elaborado o Termo de Referência e solicitado os orçamentos do material gráfico a serem encaminhado ao setor financeiro da SEMADS.
- 3) Foi apresentado e lido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento o relatório de avaliação dos projetos apresentados pelas OSC – Organizações de Sociedade Civil, conforme Edital 01/2017- FUMCAD. Também foram apresentadas as atas das reuniões realizadas nos dias 03, 17 e 24 de julho/2018. O Parecer Final foi favorável a liberação de recursos para implementação dos projetos. Submetido à apreciação dos membros do Conselho o relatório foi aprovado por unanimidade.**
- 4) A Comissão composta pelas conselheiras: Beatriz Bento Viana, Fernanda Guerreiro Alves e Marina Cecília Furigo, apresentou relatório por escrito da visita técnica feita ao GAADC (Grupo de Apoio e Assistência aos Direitos da Criança) em 25/07/2018. De acordo com o relatório, no momento da visita havia 23 crianças no local, a atividade ministrada era condizente com a grade apresentada no Plano de Trabalho e os espaços físicos são adequados ao seu funcionamento. O CMDCA, analisando a documentação encaminhada, decidiu não atender ao pedido de inscrição, pois a entidade não apresentou a certificação do CMAS, pedido através do ofício 043, de novembro/2017. O CMAS não emitiu o certificado porque o estatuto da entidade não está de acordo com as normas do Código Civil e da Lei 13019/2014.**
- 5) Recebido ofício do Conselho Tutelar, solicitando férias para a conselheira Jandira da Silva André a partir de 03/08/2014. Dada a necessidade de convocação de suplente para substituição e diante da exiguidade de tempo, foi solicitado a secretária da SEMADS, Adriana Moreira Gomes, adiar o início das férias. Estiveram presentes nesta reunião, conforme a lista de presença, os conselheiros: Conceição Aparecida Melenchon Rubio, representante titular da Secretaria de Esportes; Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello, representante titular da Secretaria Municipal de Educação;**



## JRA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

n.º 8069/90 – Lei Complementar Municipal n.º 150/11

Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.020/2017



Jacqueline Negrão Silva Gonçalves e Valdez Aparecida Leal Cortez representantes titulares e Tatiane Cristina Deolim e Fernanda Guerreiro Dias, representantes suplentes de Entidades Assistenciais de Atendimento Sócio Educativo; Ricardo Lopes e Beatriz Bento Viana, representantes da subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de Avaré e Clóvis Rodrigues Felipe, representante do Setor Privado: Clube de Serviços (Rotary). Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, Primeira Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.